Ordem do dia
Ponto n.º 09

Ata n.º 05
2023.02.16

CONCURSO GRAFEMA A GRAFEMA 2023 - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada do Regulamento do Concurso / Normas de Participação, em anexo.----------

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara.".-

Deliberação – A Câmara delibera aprovar o Regulamento do Concurso Grafema a Grafema 2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.----------

---

Nuno Alexandre Martins da Fonseca

Nuno Alexandre Martins da Fonseca
c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
2023.02.17 10:30:21 Z

Assinado por: **António Sérgio da Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 03876844
Data: 2023.02.17 11:19:09+00'00'

CHAVE MÓVEL

PROPOSTA GRAFEMA A GRAFEMA 2023

Considerando que,

- A Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, colaboraram na organização das edições anteriores do concurso Grafema a Grafema cujo objetivo foi alcançar a cooperação institucional na promoção das literacias;
- A atividade integra o Plano de Atividades da Rede de Bibliotecas de Felgueiras;
- O êxito alcançado nas edições anteriores motivou a participação entusiástica de crianças e jovens, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Este género de iniciativas contribui para a melhoria das aprendizagens e consequentemente a melhoria da educação a nível municipal;

Propõem-se que:

- A autarquia promova a realização do Concurso Grafema a Grafema, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição anexa.
- A autarquia adquira publicações adequadas às faixas etárias dos alunos concorrentes que constituirão os prémios referidos nas normas.

A Vereadora

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**
Num. de Identificação: 11292161
Data: 2023.02.13 11:42:29+00'00'

CHAVE MÓVEL

(Dr.ª Ana Medeiros)

Concordo. À reunião de Câmara

O Presidente,

Nuno Alexandre Martins da Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2023.02.13 14:35:06 Z

(Nuno Fonseca)

Concurso Grafema a Grafema 2023
Normas de participação

Considerando que a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária colaboraram na organização das edições anteriores do concurso **Grafema a Grafema** cujo objetivo foi incentivar a cooperação institucional na promoção das literacias.
Considerando que a atividade integra o Plano de Atividades da Rede de Bibliotecas de Felgueiras.
Considerando o êxito alcançado nas edições anteriores que motivou a participação entusiástica de crianças e jovens, envolvendo toda a comunidade escolar, o Município de Felgueiras promove a realização da edição de 2023 do referido concurso com as presentes normas de participação.

Capitulo I
Âmbito de aplicação
Ponto 1º
Objeto

a) O Concurso **Grafema a Grafema**, adiante designado por concurso, tem por objetivo fomentar o conhecimento da língua portuguesa, contribuir para a promoção da literacia através do estudo e soletração de palavras previamente escolhidas.
b) O Concurso será realizado em duas etapas:
   - I Etapa – decorre em cada Agrupamento ou Escola Secundária com o objetivo de determinar os alunos de cada nível que estarão presentes na final.
   - II Etapa - decorre no auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras e terá como objetivo a escolha do vencedor concelhio de cada nível.
c) Cada Agrupamento e cada Escola Secundária serão responsáveis pela indicação dos elementos presentes no concurso final, através do envio da Ficha de Inscrição anexa, que não poderá ultrapassar três alunos por nível de participação, num máximo de nove alunos por Agrupamento ou Escola Secundária.

Ponto 2º
Destinatários

a) O Concurso está aberto à participação de todos os alunos que frequentam as escolas do Município de Felgueiras que integram as instituições que o promovem.
b) De acordo com o grau de ensino frequentado serão definidos três níveis de participação:
   - 1.º Nível - Alunos do 4.º Ano
   - 2.º Nível - Alunos do 2.º Ciclo;
   - 3.º Nível - Alunos do 3.º Ciclo.

CAPÍTULO II
Ponto 3º
Regras da Etapa Final

a) As palavras selecionadas para a final, divididas em três classes (nomes, adjetivos e verbos) e de acordo com o acordo ortográfico de 1990 e em vigor desde 2009, serão dadas a conhecer a cada escola participante atempadamente, antes da realização da final.
b) O júri selecionará ainda grupos de palavras, que não serão divulgadas atempadamente, e que serão utilizadas após a 10.ª rodada de cada nível.
c) As palavras serão colocadas num recipiente, de onde o aluno retirará uma que entregará ao Presidente do Júri.
d) A palavra é pronunciada por um elemento do júri, podendo o aluno pedir que seja repetida.
e) O aluno terá que, obrigatoriamente:
   - Repetir a palavra dita;
   - Soletrar;

- Repetir novamente a palavra, para indicar que terminou a soletração;

f) Se o aluno errar alguma letra, acento, ou qualquer outro sinal gráfico, como cedilha ou hífen, a soletração será considerada errada;
g) Depois de iniciada a soletração, é proibido corrigir qualquer letra.
h) Depois de iniciada a soletração, o participante deverá concluí-la num prazo máximo de 60 segundos.
i) Se até à 10.ª rodada, inclusive, de cada nível, não for encontrado o vencedor, nas rodadas seguintes serão utilizadas as palavras que não foram divulgadas previamente.
j) O público deve manter-se em silêncio, sendo convidado a abandonar a sala no caso de se manifestar.

Ponto 4º

Direitos dos concorrentes

a) O aluno convocado para a soletração pode solicitar ao júri:
- repetição da palavra dada;
- Após a 10.ª rodada, poderá solicitar indicação da classe da palavra.

Ponto 5º

Critérios de seleção e classificação

Depois de o aluno terminar a soletração, os elementos do júri conferem as palavras.

a) Se todos os participantes acertarem na mesma rodada, uma nova rodada é iniciada.
b) Se um ou mais alunos errarem na mesma rodada serão eliminados.
c) O aluno vencedor é aquele que, numa rodada, é o único a soletrar corretamente a palavra dada.

Ponto 6º

Constituição do Júri

a) O Júri será constituído por três elementos:
    - 1 Representante do Município
    - 2 Representantes de Instituições do Ensino Superior
b) Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

Ponto 7º

Prémios

a) A Câmara Municipal de Felgueiras atribuirá três prémios, **por nível**, aos melhores alunos a concurso indicados pelo Júri, de acordo com os parâmetros designados no ponto 5.º do Capitulo II, que consistirão na oferta:
    - 1.º Prémio – oferta de publicações com valor até 50€
    - 2.º Prémio – oferta de publicações com valor até 40€
    - 3.º Prémio – oferta de publicações com valor até 20€
b) A decisão do Júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.
c) A entrega dos prémios será efetuada no próprio dia em que decorre a Etapa Final do Concurso.

Concurso Grafema a Grafema 2023 - Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição _____

Representante no Concurso_____
Contactos:
Telef: _____ **Fax :** _____ **e-mail:** _____

Identificação dos alunos Participantes e Escola:

Nível	Escola	Aluno
1.º Ciclo		
2.º Ciclo		
3.º Ciclo		

Transporte **Sim** ☐ **Não** ☐
Indicar Local de Recolha e n.º de pessoas
Local 1 _____ N.º Pessoas _____
Local 2 _____ N.º Pessoas _____
Local 3 _____ N.º Pessoas _____

Data de envio: ___ / __ / 2023

Assinatura Responsável: _____

Enviar para Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras até dia **15 de abril de 2023**
Endereço eletrónico – biblioteca@cm-felgueiras.pt
Dados a Preencher pela Câmara Municipal:
Data de recebimento: ___ / __ /2023 N.º de entrada: _____